

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



**PREFEITO**  
**Rafael Diniz**  
**VICE-PREFEITA**  
**Conceição Sant'Anna**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Gabinete do Prefeito**  
Alexandre Bastos Loureiro dos Santos  
**Guarda Civil Municipal**  
Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau  
**Procuradoria Geral do Município**  
José Paes Neto  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Fábio Gomes de Freitas Bastos  
**Secretaria Municipal da Transparência e Controle**  
José Felipe Quintanilha França  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues  
**Secretaria Municipal de Gestão Pública**  
André Luiz Gomes de Oliveira  
**Superintendência de Comunicação**  
Thiago Paiva Toledo Bellotti  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
Rafael Pinheiro Caetano Damasceno  
**Superintendência da Igualdade Racial**  
Lucia Regina Silva Santos  
**Fundação Municipal de Esportes**  
Raphael Elbas Neri de Thuin  
**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**  
Maria Cristina Torres Lima  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**  
Sana Gimenes Alvarenga Domingues  
**Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária**  
Mariana Souza Oliveira Lontra Costa  
**Superintendência do Procon**  
Douglas Leonard Queiroz Pessanha

**Superintendência dos Direitos do Idoso**  
Heloisa Landim Gomes  
**Coordenadoria de Defesa Civil**  
Geremias Nogueira Neto  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Victor de Aquino Vianna Fernandes  
**Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos - Fundecam**  
Rodrigo Anido Lira  
**Superintendência de Agricultura e Pecuária**  
Nildo Nunes Cardoso  
**Superintendência de Pesca e Aquicultura**  
José Roberto Pessanha  
**Superintendência de Trabalho e Renda**  
Gustavo Matheus de Oliveira Santos  
**Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação**  
Romeu e Silva Neto  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**  
Cledson Sampaio Bitencourt  
**Superintendência de Iluminação Pública**  
Daniel Duarte Michel  
**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT**  
Renato César Areas Siqueira  
**Empresa Municipal de Habitação - EMHAB**  
José Amaro de Azevedo Almeida  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**  
Leonardo Barreto Almeida Filho  
**Superintendência de Limpeza Pública**  
Alfredo Siqueira Dieguez  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
Fabiana de Mello Catalani Rosa  
**Fundação Municipal de Saúde**  
Fabiana de Mello Catalani Rosa

**Hospital Ferreira Machado**  
Pedro Ernesto Simão  
**Hospital Geral de Garurus**  
Guilherme Ribeiro Rangel  
**Fundação Municipal da Infância e da Juventude**  
Suellen André de Souza  
**Previcampos**  
André Luiz Gomes de Oliveira  
**Codemca**  
Carlos Vinicius Viana Vieira

### SUMÁRIO

Atos do Prefeito.....	1
Despachos do Prefeito.....	
Atos da Vice-Prefeita.....	
Despachos da Vice-Prefeita.....	
Procuradoria Geral do Município.....	
Gabinete do Prefeito.....	

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão Pública.....	4
Governo.....	
Desenvolvimento Econômico.....	
Desenvolvimento Humano e Social.....	4
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	4
Educação, Cultura e Esporte.....	
Fundação de Saúde.....	
Desenvolvimento Ambiental.....	4
Gabinete da Vice-Prefeita.....	
Fazenda.....	
PREVICAMPOS.....	
Transparência e Controle.....	
CODEMCA.....	
Saúde.....	
Fundação da Infância e Juventude.....	

<b>Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados</b> .....	
<b>AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO</b> .....	5
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	6

www.campos.rj.gov.br

### Atos do Prefeito

#### Portaria nº 1817/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Antonio Pires Souza.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 7209/2016:**

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a Antonio Pires Souza, Conservador de Estradas e Vias Públicas - Padrão N, lotado Superintendência de Limpeza Pública, matrícula nº 6664, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88 (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c art. 6º, A, da EC nº 41/2003.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional, em R\$ 1.742,35, (um mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos), a partir de 03/03/2017, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Conservador de Estradas e Vias Públicas - Padrão N, lotado Superintendência de Limpeza Pública - Pa-8644/2015 e pela Lei nº 8703/2016	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e pela Lei nº 8703/2016	R\$ 1.024,92
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 307,47
Insalubridade - 40%	Lei nº 7097/2001; art. 113 LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 409,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de julho de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

(Republicada por ter saído com incorreção)

#### Portaria nº 1937/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, republicar a Portaria nº 3124/2013, publicada em 30/10/2013, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.40, §1º, III, b da CF/88, c/c art. 1º da Lei nº 10887/2004, conforme processo nº 13163/2012, APOSENTAR, o Agente Administrativo III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº4454, **Luiz Fernando Barroso Pacheco**, com efeito a contar de 15/12/2012, data de sua compulsoriedade, com proventos proporcionais ao seu tempo de con-

tribuição, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de agosto de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

(Republicada por ter saído com incorreção)

#### Portaria nº 2187/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 04768/2017, EXONERAR do Serviço Público Municipal, o Técnico em Laboratório - Padrão C, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula 100599 **José Orlando da Boa Morte**, com efeito a contar de 01/09/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 setembro de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

(Republicada por ter saído com incorreção)

#### Portaria nº 2298/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Dulce Mary Drumond Coutinho de Souza.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0735/2017:**

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a Dulce Mary Drumond Coutinho de Souza, Cirurgiã Dentista III - Padrão N, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 5833, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º, da EC nº47/2005.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 6.860,78, (seis mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e oito centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cirurgiã Dentista III - Padrão N, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 5833	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015	R\$ 4.573,86
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 1.372,15
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 914,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de outubro de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

#### Portaria nº 2299/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL a Eliete dos Santos Faria.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2947/2017:**

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a Eliete dos Santos Faria, Professora II - 35h - Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 9383, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º, da EC nº41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 4.084,57, (quatro mil, oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Professora II - 35h - Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 9383	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.635,21
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 658,80
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 395,28
Progressão - 15%	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 395,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de outubro de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

#### Portaria nº 2302/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, republicar a Portaria nº 388/2016, publicada em 14/04/2016, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.6º da EC nº 41/2003 e art. 40, §5º da CF/88, conforme processo nº 1659/2015, APOSENTAR, a professora II - 25h - Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 6788, **Eliane dos Santos Pessanha da Silva**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de outubro de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -









**OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS.**

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.**  
**EMPRESA: UTC CONSTRUÇÕES LTDA-ME.**

CNPJ: 10.614.866/0001-46

VALOR GLOBAL: R\$ 1.967,50 (Hum mil e novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 03 (TRÊS) MESES

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 13 de setembro de 2017.

**Suellen André de Souza**  
Presidente  
Matrícula: 36613

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO n.º 2016.044.000055-9-PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016  
CONTRATO Nº 064/17

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS.**

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.**  
**EMPRESA: VÍTOR S. FERREIRA & CIA LTDA-ME.**

CNPJ: 07.216.364/0001-52

VALOR GLOBAL: R\$ 4.149,00 (Quatro mil, cento e quarenta e nove reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 03 (TRÊS) MESES

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 13 de setembro de 2017.

**Suellen André de Souza**  
Presidente  
Matrícula: 36613

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO n.º 2017.044.000044-P-PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017  
CONTRATO Nº 065/17

**OBJETO: SERVIÇOS DE CÓPIAS, IMPRESSÕES E DIGITALIZAÇÕES DE DOCUMENTOS MONOCROMÁTICOS, COM FORNECIMENTO E UTILIZAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS COM TECNOLOGIA DIGITAL, COM ASSITÊNCIA TÉCNICA LOCAL, COM PAPEL E OPERADOR.**

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.**  
**EMPRESA: MAQSTAR COPIADORAS E SERVIÇOS EIRELI - ME.**

CNPJ: 04.617.631/0001-05

VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 04 (QUATRO) MESES

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2017.

**Suellen André de Souza**  
Presidente  
Matrícula: 36613

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO n.º 2017.044.000049-6-PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017  
CONTRATO Nº 066/17

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, DE 13 E 45 KG.**

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.**  
**EMPRESA: PRAMAR GÁS LTDA-ME.**

CNPJ: 10.820.325/0001-87

VALOR GLOBAL: R\$ 3.760,00 (Três mil e setecentos e sessenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 04 (QUATRO) MESES

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 11 de outubro de 2017.

**Suellen André de Souza**  
Presidente  
Matrícula: 36613

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO n.º 2017.044.000049-6-PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017  
CONTRATO Nº 067/17

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, DE 13 E 45 KG.**

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.**  
**EMPRESA: CONEXÃO COMÉRCIO DE GÁS LTDA-ME.**

CNPJ: 13.042.744/0001-10

VALOR GLOBAL: R\$ 16.740,00 (Dezesseis mil e setecentos e quarenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 04 (QUATRO) MESES

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 11 de outubro de 2017.

**Suellen André de Souza**  
Presidente  
Matrícula: 36613

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO n.º 2016.044.000140-1-PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016  
CONTRATO Nº 068/17

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL - GARRAFÃO DE 20 (VINTE) LITROS.**

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.**  
**EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA.**

CNPJ: 30.110.332/0001-90

VALOR GLOBAL: R\$ 12.672,00 (Doze mil, seiscentos e setenta e dois reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 04 (QUATRO) MESES

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 11 de outubro de 2017.

**Suellen André de Souza**  
Presidente  
Matrícula: 36613

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO n.º 2017.044.000021-3-PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017  
CONTRATO Nº 069/17

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES E BOLOS.**

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.**  
**EMPRESA: MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.**

CNPJ: 05.650.026/0001-07

VALOR GLOBAL: R\$ 72.215,00 (Setenta e dois mil e duzentos e quinze reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 04 (QUATRO) MESES

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 11 de outubro de 2017.

**Suellen André de Souza**  
Presidente  
Matrícula: 36613

Id: 2067863

**CÂMARA MUNICIPAL**

**ATO EXECUTIVO Nº 023/2017**

*O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,*

Considerando que o Chefe do Poder Municipal através do Decreto nº. 218/2017 estabeleceu nas repartições públicas municipais ponto facultativo, no dia 03/11/2017,

**RESOLVE** decretar neste Legislativo, ponto facultativo no dia 03 de novembro (sexta-feira), levando em consideração que no dia 02/11/2017 (quinta-feira) é feriado do "Dia de Finados".

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 31 de outubro de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
- Presidente -

Id: 2067885

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 021/2017**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 021/2017, processo nº 251/2017 cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de água mineral natural acondicionada em galões de 20L e garrafas de 1,5L pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ e Escola de Gestão -EMUGLE, e em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação à licitante PLAZA SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) nº. 11373748/0001-56 com o menor valor do item 01 R\$ 4,34 (quatro reais e quarenta e três centavos). O item 02 foi considerado fracassado.

"Campos dos Goytacazes, 26 de outubro de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos e 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

**Marcus Welber Gomes da Silva**

= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 024/2017**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 024/2017, processo nº 282/2017 cujo objeto é Prestação de Serviços de Buffet para atender as sessões e eventos no plenário da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, pelo período de 12 (doze) meses, e em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação à licitante M. C. PEREIRA JACINTO-ME, inscrita no CNPJ (MF) nº.05870198/0001-88 com o menor valor unitário do item de R\$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais).

"Campos dos Goytacazes, 31 de outubro de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos e 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

**Marcus Welber Gomes da Silva**

= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

Id: 2067925

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 407/2017, **HOMOLOGO** o resultado do convite nº 027/2017 e, em consequência, **ADJUDICO** o seu objeto, Contratação de empresa especializada em Serviços de instalação de link de internet banda larga, 100 Mbps FULL, dedicado, com IP fixo e instalação de 40 pontos de TV (setup box digital em HD) com pacote de TV intermediário, contendo o canal TV Câmara Campos, visando atender a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, pelo período de 12 (doze) meses à licitante vencedora: **VER TV COMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 06.120.473/0001-09, com o valor global de R\$ 64.176,00 (sessenta e quatro mil cento e setenta e seis reais)

**PUBLIQUE-SE**

"Campos dos Goytacazes, 30 de outubro de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos e 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

**Marcus Welber Gomes da Silva**

= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

Id: 2067886

# 10 MINUTOS CONTRA DENGUE



**O MOSQUITO DA DENGUE MATA, NÃO DEIXE ELE NASCER.**

**DENUNCIE**  
**0800.2828.822**  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL 127 SUPERINTENDÊNCIA DE POSTURA MUNICIPAL 2723-3781



**TAMPE OS TONÉIS E CAIXAS-D'ÁGUA.**



**MANTENHA AS CALHAS SEMPRE LIMPAS.**



**DEIXE GARRAFAS SEMPRE VIRADAS.**



**MANTENHA A LIXEIRA BEM FECHADA.**



**CAMPOS**

[www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)